

Moção: Centros Académicos Clínicos – Uma alteração no paradigma do pensamento da Ciência em Portugal

No âmbito da prioridade nacional dada ao conhecimento, o Governo pretende desenvolver uma estratégia de reforço da qualificação e do desenvolvimento científico no domínio da saúde, designadamente através da colaboração crescente entre as escolas médicas, os centros hospitalares e as unidades de investigação. É perentório de que para o sucesso de qualquer instituição cujo objetivo passe por desenvolver cuidados de elevada qualidade e diferenciação é indispensável a conjugação da atividade assistencial, do ensino e da investigação.

Assim e neste âmbito começou a trabalhar-se em duas vertentes paralelas:

- A criação de uma Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica;
- A criação de Centros Académicos Clínicos;

Através da resolução do Conselho de Ministros nº20/2016 é levantado o problema sobre uma resposta adequada no que toca à promoção, avaliação e financiamento da investigação e inovação clínica, sendo que é dado o exemplo de em outros países de referência internacional, existir uma agência que integra também um laboratório de referência ao nível do controlo de qualidade. Em Portugal esta estrutura seria então o INSA I.P, alargando-se as suas competências, passando este a estar integrado numa agência com competências acrescidas e a ser criada, a Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica. Ainda nesta resolução é definido que a promoção da investigação clínica e de translação deve assentar em procedimentos de controlo de qualidade e de prevenção em saúde

pública, gestão programada de grandes bases de dados interoperáveis que integrem os dados em saúde da população e ainda a criação de biobancos a nível nacional.

Através da resolução de ministros 22/2016 fica claro que se foi caminhando ao longo dos anos para uma alteração de paradigma passando-se a estruturar uma abordagem de articulação. Exemplo disso são os sete centros académicos clínicos, que associam escolas médicas a centros hospitalares e a unidades de investigação, que têm vindo a ser criados desde 2009 e que passam a promover uma articulação regional com as escolas de enfermagem, de saúde e de tecnologias da saúde.

Mais um passo foi dado aquando da aprovação que procede à Criação do Conselho Nacional dos Centros Académicos Clínicos, cujo objetivo seria então de estimular e apoiar o desenvolvimento coordenado da atividade destes Centros, potenciando a cooperação interinstitucional nesta matéria e produzindo investigação translacional biomédica. Este tem vindo a ser um trabalho extremamente importante e que salutamos tanto pela iniciativa como pelos trabalhos já desenvolvidos uma vez que, atenta para os problemas existentes da investigação clínica e para o problema, de há muitos anos, que é a ligação entre o contexto assistencial, o ensino e a investigação estando a criar-se também novos métodos de trabalho em domínios da área da saúde pública.

Não obstante é importante que se tenha em atenção esta especificidade e que a mesma seja criada para outras áreas do conhecimento dentro da FCT, uma vez que atualmente 20%, o que corresponde a 21 milhões de euros, da distribuição do financiamento por domínio científico já é atribuído à área de Ciências Médicas e da Saúde, o que corresponde ao orçamento conjunto da área das Ciências Exatas, Ciências Sociais e Humanidades.

Assim, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 10 e 11 de junho de



2017, solicitam ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) que:

- Sejam clarificadas as medidas que asseguram o financiamento da Agência, como os mecanismos de partilha de risco envolvendo fontes de financiamento tanto públicas como privadas, bem como como serão integradas as receitas do próprio INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P;
- A agência que se pretende criar fique integrada enquanto Infraestrutura de Investigação de Interesse Estratégico da FCT;
- Esta iniciativa específica seja estendida a outras áreas do conhecimento, bem como os próprios mecanismos de financiamento por forma a que exista uma maior produção e desenvolvimento da investigação realizada e da Ciência em Portugal.

Viana do Castelo, 10 e 11 de junho de 2017

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Endereçado a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Com conhecimento a: Fundação para a Ciência e Tecnologia